



**RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 023/2019 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF20/SE;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF20/SE realizada em 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

1º - Dar publicidade ao orçamento do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE, devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2020, que estima a receita em R\$ **2.333.012,21** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, doze reais e vinte e um centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento.

<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 1.273.012,21</b>
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 835.243,67
FINANCEIRAS	R\$ 397.768,54
TRANSFERENCIA CONFEF	R\$ 40.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.060.000,00</b>
SUPERÁVIT FIN. DE EXERC. ANTERIORES	R\$ 800.000,00
TRASNFERENCIA CONFEF	R\$ 260.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 2.333.012,21</b>

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>R\$ 1.273.012,21</b>
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.060.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.333.012,21</b>

Art. 4º - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**GILSON DORIA LEITE FILHO**  
Presidente do CREF20/SE  
CREF 000011-G/SE

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 227, SEÇÃO 01, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**